



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/24

Contrato/Aditivo nº **099/2025**

Processo Administrativo nº 10.148/25 - Anexado ao de nº 50.140/23 – Pregão E. 238/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **BARAUNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK), SOFTWARES E SERVIÇOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS.**

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **BARAUNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.146550/0001-23, sediada na Rua Correggio, nº 251-35C, Vila Suzana, município de São Paulo/SP, representada por seu representante legal **Edson Baraúna Costa Moura**, portador do RG nº 50.056.659-8 e do CPF/MF nº 545.354.845-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 04 de maio de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **27/05/2025 a 26/05/2026**, mantendo-se os valores contratados sem aplicação de reajuste, conforme abaixo descritos:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor total
01	Locação de notebooks. Lenovo - ThinkPad L 14 Gen. 2. Processador Intel Core i5 - 11ª Geração. RAM 8GB DDR4 - 3200MHz, expansível a 16GB. HD 240GB SSD. Portas: 1x USB 3.2 Gen 1. 1x USB 3.2 Gen 1 (Always On). 1x USB-C 3.2 Gen. 1 (transferência de dados / Power Delivery 3.0 / DisplayPort 1.4). 1x Thunderbolt 4 / USB4 40Gbps (transferência de dados/ Power Delivery 3.0 / DisplayPort 1.4). 1x HDMI 2.0. 1x fone de ouvido/ microfone combo jack (3.5mm). 1x RJ-45. Será fornecido adaptador para porta VGA - a ser conectado na porta USB-C 3.2 ou Thunderbolt. Placa de Rede Ethernet. Placa de Rede Wireless. Bluetooth 5.1. Placa de vídeo integrada - suporte a 02 telas simultâneas Windows 10 Professional PT-BR 64bits. Fonte de alimentação 100-240V com cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. Tela 14" - LED, 16:9, resolução de 1366x768, suporte a 16 milhões de cores. Câmera integrada 720p. Bateria integrada com 45Wh. Dispositivo de segurança Kensington. Adaptador para tomada do tipo padrão antigo: conecta equipamentos com plugue novo NBR 14136 em tomadas do padrão antigo. Características: (a) lado fêmea - modelo novo NBR 14136 com 3 pinos redondos; (b) lado macho - modelo antigo 2P + T com (dois) pinos chatos e 1 (um) redondo. Potência máxima: tensão x corrente de entrada 127V x 15A >> ~1.905W; tensão x corrente de entrada 220V x 15A >> ~3.300W. Teclado Lenovo USB - PT-BR ABNT2. Mouse Lenovo Óptico USB - 3 botões com Scroll.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

	Mouse Pad. Maleta Lenovo para transporte compatível com o notebook e seus periféricos (fonte, cabos, mouse e mouse pad), com alça de ombro e alça de mão. Hard Case baú (caixa para transporte) forrado com camadas divisórias protetoras para abrigar os 20 notebooks, cabos, etc. Demais especificações / exigências de acordo com o Anexo 1 - Termo de Referência, deste Edital				
VALOR TOTAL					R\$ 19.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BARAUNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Testemunhas: